



Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES, TRATAMENTO COMO HEMODIALISE E DIALISE PERITONEAL, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO CONTINUO PARA PACIENTES RENAIAS CRÔNICAS ATENDIDAS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA**, com o valor global de R\$ 9.477.241,37 (Nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

RATIFICO os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024-IN/FMS referente ao Processo Administrativo n.º 054-A/2024-SEMAF/PMU, com base nas justificativas apresentadas, que confirmam o interesse público da Administração Municipal na contratação de empresa para serviços de nefrologia, incluindo exames, tratamento como hemodiálise e dialise peritoneal, em favor da empresa **INSTITUTO SÃO FRANCISCO** inscrito no **CNPJ 19.422.783/0001-20**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ULIANÓPOLIS - PA, 07 de Novembro de 2024

MARIO FERNANDO DOS S. BALESTIERI
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO 318/2023

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTO BALESTIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE